

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC. TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198 www.ararangua.ufsc.br

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata da vigésima terceira reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, realizada no dia 29 de agosto de 2013, às 10h30min, na sala 109 do Campus Araranguá/Jardim das Avenidas.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, 1 na sala 109 do Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do curso de 2 Engenharia de Computação, devidamente convocados: Professor Ricardo Alexandre Reinaldo de 3 Moraes, Professor Anderson Fernandes Perez, Professora Eliane Pozzebon, Professor Marcelo de 4 Andrade, Professora Luciana Bolan Frigo, Professor Fabrício de Oliveira Ourique, Professor 5 Bernardo Walmott Borges, Professora Olga Yevseyeva, Professor Fábio Rodrigues de La Rocha, 6 e representantes discentes Akássio Miranda, e João Paulo Cardoso, sob a Presidência do 7 Professor Eugênio Simão, Coordenador do Curso de Engenharia da Computação, que 8 cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. Inicialmente, foi incluído mais um tópico ao 9 item 3 da pauta, qual seja, "harmonização das ementas das disciplinas do módulo de 10 competência de comunicação". A nova pauta foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, 11 passaram ao Item 1. Aprovação da ata da vigésima segunda reunião de Colegiado: a ata foi 12 aprovada por unanimidade. Na sequência o Item 2. Aprovação dos Planos de Ensino para 13 2013.2: O Professor Simão solicitou aos membros do Colegiado que a aprovação dos planos de 14 ensino seja feita na próxima reunião que acontecerá na segunda semana de setembro, momento 15 em que todos os planos, inclusive dos novos professores, já estarão de posse da Coordenação 16 para análise. Submetida a votação, a proposta do Professor Simão foi aprovada por unanimidade 17 pelo Colegiado. Em seguida, o Item 3. Subitem A) Harmonização das ementas do módulo de 18 competência de software: O Professor Simão relatou que essa proposição de definição de 19 disciplinas pertencentes ao módulo e alteração nas ementas foi elaborada pelo NDE. Com a 20 palavra a Professora Olga, relatou aos presentes as alterações feitas nas disciplinas pertencentes 21 ao módulo, quais sejam: "Lógica de Programação", "Estrutura de dados", "Análise e projeto de 22 software", "Projeto e análise de algoritmos" e "Engenharia de software". Em seguida, o 23 Professor Fábio sugeriu que seja incluído na ementa da disciplina de "Programação e análise de 24 algoritmos" o tópico "análise de algoritmos clássicos". Com relação à mesma disciplina, o 25 Professor Ricardo sugeriu a inclusão dos tópicos "fundamentos de grafos" e "problemas de 26 caminho". As sugestões foram acatadas. Em seguida a Professora Eliane questionou em qual 27 módulo de competência se enquadra a disciplina de Inteligência artificial, o Professor Simão 28 respondeu dizendo que essa disciplina não se enquadra totalmente em nenhum dos módulos 29 propostos, fazendo parte do que seria um "módulo heurístico". Dando continuidade, os presentes 30 discorreram sobre a possibilidade de trabalhar os tópicos da ementa de forma mais detalhada 31 dentro do plano de ensino, e defenderam a criação de uma comissão de análise dos planos de 32 ensino. Por fim, o subitem "a" do item 3 foi submetido a votação e aprovadas por unanimidade as alterações propostas nas ementas, nomes de disciplina e objetivos das disciplinas do módulo

33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC. TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198 www.ararangua.ufsc.br

de competência de software. Em seguida, passaram ao subitem B) Harmonização das ementas 35 das disciplinas do módulo de competência de comunicação: Com a palavra o Professor 36 Anderson, apresentou aos membros do Colegiado as sugestões de alterações nas ementas e nos 37 objetivos das disciplinas do módulo de comunicação, sendo elas: "Arquitetura de sistemas 38 operacionais", "Sistemas operacionais embarcados", "Redes de computadores", e "Computação 39 distribuída". As alterações foram analisadas pelos presentes, todas buscando deixar as ementas 40 que eram muito extensas mais objetivas. Além disso, o Professor Anderson fez considerações 41 sobre a disciplina de "Telécomunicações" que ainda não se decidiu se permanece ou não na 42 grade, sendo importantes as contribuições do Professor Gustavo, aprovado no último concurso e 43 que entrará em exercício até início de setembro. Falou também que a disciplina de "Redes de 44 Computadores" corresponderá a "Redes de computadores I" e "Redes de computadores II" para 45 equivalência com o curso de Tecnologias da Informação e Comunicação. Submetido a votação o 46 subitem "b" do item 3, foram aprovadas as alterações propostas nas ementas das disciplinas do 47 módulo de Comunicação. Em seguida, passaram a análise do Item 4. Ratificação do regime 48 integral matutino/vespertino: O Professor Simão iniciou dizendo que quando da proposta do 49 novo PPC a ideia era oferecer o curso de Engenharia da Computação no período diurno, porém, 50 com a dificuldade de definição do que seria "integralidade", o novo PPC aprovado na Câmara de 51 Ensino acabou designando o curso como "Integral/vespertino/noturno", sendo que o que se busca 52 nesse momento é viabilizar a integralidade do curso no período diurno, ou seja, matutino e 53 vespertino. Os membros do Colegiado fizeram considerações quanto às implicações jurídicas e 54 práticas da aplicação desse novo turno de funcionamento, uma vez que o curso de Engenharia de 55 Computação ainda compartilha diversos professores com os demais cursos do Campus. Nesse 56 sentido, falaram que as atividades apenas no período do dia facilitariam a alocação de recursos, 57 uma vez que no período da noite os laboratórios estão cada vez mais disputados. Ressaltaram a 58 importância de se buscar uma uniformidade nos horários ofertados a cada semestre, tentando 59 deixá-los cada vez mais estáticos, o que vai se consolidar com o aumento do corpo docente, 60 possibilitando que todos se programem com mais facilidade, inclusive os alunos. O representante 61 discente Akássio se manifestou contra a proposta, defendendo que vários alunos que ingressaram 62 no curso levando em consideração seu caráter "noturno" serão prejudicados, podendo causar 63 evasão. Em resposta, o Professor Simão ressaltou que a maior parte dos alunos do curso tem 64 disponibilidade para se dedicar integralmente aos estudos, e que os demais terão que se adequar 65 a nova realidade. Em seguida, submeteram o item a votação, sendo aprovado pela maioria o 66 envio para as instâncias cabíveis do pedido de alteração no horário de funcionamento do curso, 67 para que passe a constar "integral/diurno" já no próximo edital de vestibular. Dando 68 continuidade, passaram ao Item 5. Retificação da relação Estágio obrigatório/ Atividades 69 complementares no PPC 2013.1: O Professor Simão apresentou aos membros do Colegiado uma 70 proposição para que, no curso de Engenharia de Computação, o aluno possa validar atividades de 71 iniciação científica ou atividades complementares como estágio. Ressaltou que essa 72 possibilidade encontra-se na Lei 11788/2008, sugerindo essa adequação no texto do PPC. Com a 73 palavra os Professores Anderson e Eliane, ressaltaram que precisam ser vistas as implicações 74 legais para saber como se darão essas validações, uma vez que o estágio necessita de inscrição 75 do aluno no SIARE. Sendo assim, os membros do colegiado sugeriram que a Comissão que será 76 formada para elaborar o regimento de estágio, trabalhe nessa questão viabilizando o novo texto 77